



ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

RESOLUÇÃO GAB Nº 01/2023

O Chefe de Gabinete do Prefeito de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **BEATRIZ ARAUJO VIEIRA**, ocupante de cargo público, mat. nº 51.595, CPF nº 169.963.577-30, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** do Processo nº 1731/2021 V2, relativo ao Contrato N° 36/2022, relativo a locação de veículos executivos sem motorista e sem combustíveis e por km livre, na forma do art. 67 da Lei Nacional nº 8.666 de 1993, e na ausência justificada deste, designar o servidor **ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA**, ocupante de cargo público, CPF nº 068.920.367-59, para exercer a função de fiscal substituto.

Art. 2º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas na Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes.

Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, disponível no site www.itaborai.rj.gov.br/controladoria.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2023 e revogando os efeitos da Resolução GAB nº 06/2022.

Itaboraí, 10 de abril de 2023.

Marcelo Leite
Chefe de Gabinete
Matrícula 51608

11/04/2023
Marcelo Leite

Ciência do servidor designado como fiscal titular
Beatriz Araujo Vieira, mat. 51595

Beatriz Araujo Vieira
mat. 51595

Ciência do servidor designado como fiscal substituto
Alexsandro Santos da Silva, mat. 45139



Documento assinado eletronicamente por Marcelo de Souza Leite, matrícula 51608, em 12/04/2023, às 11:47, Token 04bd51d8-d941-11ed-b9fb-e69d40257834, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 6º, §3º, do Decreto Municipal nº 39, de 26 de março de 2020.



Para verificar a autenticidade, acesse:
<http://eformgov.ib.itaborai.rj.gov.br/app/autenticaFormulario.asp>
Chave de verificação: 00d5b6e7-d941-11ed-b9fb-e69d40257834
Código CRC: 4029104820

CONFERE COM A ORIGINAL

ANEXADO EM 20/04/2023

Documento elaborado por Marcelo Leite [GAB], vinculado ao Processo Administrativo nº 1731 V2/2021, Verificação: 00d5b6e7-d941-11ed-b9fb-e69d40257834, CRC: 4029104820, Tipo Form: CGM 089